

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
29.304

ficha

01

São Paulo, 28 de Dezembro de 19 78


IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua Senador Maynarde Gomes, parte do lote 16 da Quadra ZC, Cidade São Matheus, em ITAQUERA, medindo 5,00m de frente, por 35,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 175,00-metros quadrados, confrontando de ambos os lados com propriedade de Leonardo Tognol e sua mulher, e nos fundos com a Linha de Transmissão da Light And Power; distante 65,00m da Rua Oito, lado direito de quem desta se dirige ao imóvel; localizado no quarteirão formado pelas ruas:- Senador Maynarde Gomes, Oito, Dr . Aparecido Luiz Pugliesi e Avenida Matteo Bei.

PROPRIETÁRIO: LEONARDO TOGNOL, RG.nº 2.095.093, e sua mulher ROSA BOTTONI TOGNOL, RG.nº 2.095.091, CIC.(ambos) nº 264.034.808-63, brasileiros, proprietários, casados-pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/-77.

R. ANTERIOR: R.1/25.706 do 9º R.I.

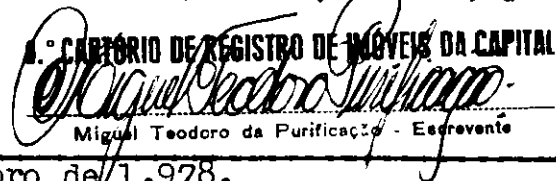
C. CONTRIBUINTE: 150.011.047-9

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Pedro Silveira Gonçalves Oficial


R.1/ 29.304 - Em 28 de Dezembro de 1.978.
De Escritura datada de 23 de Outubro de 1.978 do 28º Cartório de Notas desta Capital, Livro 44, fls. 114, os PROPRIETÁRIOS supra qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à, FLORENTINA ZAMPIERI MARTINS, RG.nº 3.620.015 e CIC.nº 644.154.908-59, brasileira, viúva, de lar; pelo valor de Cr\$1.700,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Miguel Teodoro da Purificação - Escrevente

Av.2/ 29.304 - Em 28 de Dezembro de 1.978.
De Escritura supra, e Recibo de Imposto Predial de 1.978, nº 176.300, contribuinte nº 150.011.0047-9, da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio que recebeu o nº 06, da Rua Senador Maynarde Gomes, por: FLORENTINA ZAMPIERI MARTINS.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Miguel Teodoro da Purificação Escrevente

continua no verso

DM





1
4

ficha
01
verso

04 - Em 22 de dezembro de 1.983.

Por escritura datada de 06 de dezembro de ---
o Cartório de Notas de Itaquera, nesta Capital, livro
14, FLORENTINA ZAMPIERI MARTINS, RG.3.620.015-SP, -
CIC.nº.644.154.908-59, brasileira, viúva, do lar, domicilia-
da nesta Capital, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a -
MANOEL NEGRO VIDAL, RG.366.711-SP, CIC.nº.224.219.988-91, bra-
sileiro, do comércio, casado sob o regime da separação obri-
gatória de bens, antes da lei 6.515/77, com GERALDA ALVES NE-
GRO, domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$.-----
4.500.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos C. Cappia
CARLOS C. CAPPIA - Escrevente Autorizado

SO

R.4/29.304 -Em 27 de Agosto de 1.984.

Por escritura datada de 14 de Agosto de 1.984
do Cartório de notas de Itaquera, nesta Capital, LQ.420, fls.
288, MANOEL NEGRO VIDAL, RG.366.711-SP, do comércio, assisti-
do por sua mulher GERALDA ALVES NEGRO, RG.9.264.938, do lar,
casados no regime da separação obrigatória de bens, antes da
Lei 6.515/77, CIC(ambos) 224.219.988-91, brasileiros, domici-
liados nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto desta matríc-
la, a AMARO HERCULANO DA SILVA; RG.12.391.060-SP, vendedor e
sua mulher CILINEY CORREA DA SILVA, RG.14.027.831-SP, do lar
casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei 6.515/77, CIC(ambos) 280.356.909-49, brasileiros, domici-
liados nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 5.500.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Geraldo Benedito Sterza
GERALDO BENEDITO STERZA Escrevente

R.5/29.304 -Em 27 de Agosto de 1.984.

Por escritura datada de 14 de Agosto de --
1.984, do Cartório de notas de Itaquera, nesta Capital, LQ..
420, fls.288, AMARO HERCULANO DA SILVA, e sua mulher CILINEY
CORREA DA SILVA, já qualificados, deram em primeira, única e
especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a MANOEL
NEGRO VIDAL, assistido por sua mulher GERALDA ALVES NEGRO, já
qualificados, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00, a serem pagos
> por meio de dezenove prestações mensais, sendo seis no valor
de Cr\$ 200.000,00, cada uma, seis no valor de Cr\$250.000,00,
cada uma, seis no valor de Cr\$ 330.000,00, cada uma, e uma no

continua na ficha 02

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula
29.304ficha
02

São Paulo, 27 de Agosto de 19 84.

valor de Cr\$ 320.000,00; vencendo-se a primeira delas em 12 de setembro de 1.984, e as demais sucessivamente.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Geraldo Benedito Sterza
GERALDO BENEDITO STERZA Escrevente

Av.6/29.304 - Em 14 de Julho de 1.986

Por instrumento particular de 23 de Maio de 1986, os credores MANOEL NEGRO VIDAL e sua mulher GERALDA ALVES NEGRO, já qualificados, tendo recebido do devedor, AMARO HERCULANO DA SILVA e sua mulher, já qualificados, a quantia que lhe era devida do principal de Cr\$5.000.000,00, que atualmente importa em Cz\$5.000,00, deu quitação e autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 05, nesta matrícula.-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Intérmio

Av.7/29.304

Em 13 de julho de 1998

Da escritura datada de 30 de Junho de 1.998, do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, livro 1.145, fls. 022/042 e Certidão de Casamento expedida em 09 de Janeiro de 1.995, pelo Registro Civil da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, extraída do termo número 446, às fls. 146 do livro B-02, verifica-se que AMARO HERCULANO DA SILVA e sua mulher CILINEY CORREA DA SILVA, são casados sob o regime da "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6.515/77", cujo matrimônio foi realizado aos 07 DE JULHO DE 1.979, conforme o pacto antenupcial registrado sob número 10.880, neste Registro de Imóveis, e não como ficou consignado no título que deu origem ao R.4, desta matrícula

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.8/29.304

Em 13 de julho de 1998

Da escritura mencionada na Av.7, e Recibo de Imposto predial do exercício de 1.998, do contribuinte número 150.011.0047-9, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio número 06 da Rua Senador

continua no verso



14

ficha

02
versoGomes, tem atualmente o número 173 daquela rua.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.9/29.304

Em 13 de julho de 1998

Pela escritura mencionada na Av.7, AMARO HERCULANO DA SILVA, gerente de vendas, CPF/MF número 280.356.909-49, e sua mulher CILINEY CORREA DA SILVA, CPF/MF número 116.188.878-07, já qualificados, VENDERAM a JOSÉ GALONI, frezador, RG número 10.728.334-SSP/SP, CPF/MF número 011.464.518-30, e sua mulher ANA ROSA GALVÃO DE BRITO GALONI, do lar, RG número 15.820.530-SSP/SP, CPF/MF número 023.405.978-89, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Felipe Marinetti, número 184, casa 03, Cidade São Mateus - Itaquera, nesta Capital, O IMÓVEL, pelo valor de R\$90.000,00, do qual a importância de R\$37.000,00, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.10/29.304

Em 13 de julho de 1998

Pela escritura mencionada na Av.7, JOSÉ GALONI e sua mulher ANA ROSA GALVÃO DE BRITO GALONI, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGC/MF número 00.360.305/0001-04, através de sua Agência Vila Carrão, com endereço à Avenida Conselheiro Carrão, número 2.216, nesta Capital, O IMÓVEL, para garantia da dívida no valor de R\$38.000,00, pagável através de 180 encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, composta de parcela de amortização e juros e totaliza na data do título a importância de R\$591,11, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de Julho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; tudo na forma e

continua na ficha 03

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**

Francisco Raymundo - Oficial

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
29.304ficha
03

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DA
CAPITAL DE SÃO PAULO
13 de julho de 1998

demais condições constantes do título.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


 Joarany Lopes de Silva
 Escrevente

-
- Francisco Raymundo - Oficial
-
-
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
-
-
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.11/29.304 Em 20 de fevereiro de 2014

Pelo Instrumento Particular datado de 13 de fevereiro de 2014, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 10, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 468.721 de 17/02/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
-
-
- Francisco Raymundo - Oficial
-
-
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
-
-
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.12/29.304 Em 11 de dezembro de 2014

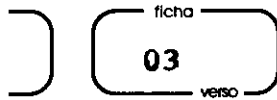
Do requerimento datado de 14 de novembro de 2014 e do Certificado de Regularidade da Edificação nº 01 000007352 2014, emitido em 18/11/2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o PRÉDIO nº 173 da Rua Senador Maynarde Gomes, sofreu reforma com aumento de área, passando a ter **130,00m2 de área construída**. Foi apresentada a CND nº 271072014-88888969 (CEI: 51.227.86969/60), emitida em 25/11/2014, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis. PROTOCOLO Nº 490.931 de 02/12/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
-
-
- Francisco Raymundo - Oficial
-
-
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
-
-
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.13/29.304 Em 26 de janeiro de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 072045230011469), datado de 12 de janeiro de 2015, **JOSÉ GALONI**, aposentado, RG nº 10.728.334-7-SSP/SP e sua mulher **ANA ROSA GALVÃO DE BRITO GALONI**, RG nº 15.820.530-3-SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Amazonas, nº 560, **VENDERAM** a **AILTON RODRIGO DA TRINDADE**, brasileiro, continua no verso



, maior, empresário, RG nº 29.507.538-7-SSP/SP, nº 283.250.558-98, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Senador Maynarde Gomes, nº 736, O IMÓVEL, pelo valor de R\$350.000,00. PROTOCOLO Nº 494.104 de 20/01/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.14/29.304 Em 26 de janeiro de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.13, **AILTON RODRIGO DA TRINDADE**, solteiro, maior, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$276.800,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$346.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.15/29.304 Em 10 de julho de 2018

Pelo instrumento particular de 24 de maio de 2.018, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 581.539, feita ao devedor fiduciante **AILTON RODRIGO DA TRINDADE**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.14, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para

continua na ficha 04

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

29.304

ficha

04

São Paulo, 10 de julho de 2018

efeitos fiscais, o valor de R\$279.161,43. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. **PROTOCOLO Nº 581.539 de 09/04/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

 Francisco Raymundo - Oficial José Renato de Freitas Nalini - Substituto Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.
PROTOCOLO : 581539

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para sua validade, conservar esta certidão em meio eletrônico.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prendações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 30,69	
Estado:	R\$ 08,72	
IPESP:	R\$ 05,97	
Registro Civil:	R\$ 01,62	
Tribunal de Justiça:	R\$ 02,11	
Ministério Público:	R\$ 01,47	
ISS:	R\$ 00,63	
TOTAL:	R\$ 51,21	

São Paulo, 10 de julho de 2018

Recolhidos pela Guia: